

RESOLUÇÃO SESA Nº 0819/2021

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.599.311-8**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução SESA 749/2021, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial 11000 de 17/08/2021, do protocolo **17.599.311-8**, por motivo de afastamento médico de membro.

Art. 2º Reconduzir a **Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Eluiza Tremea**, RG 9.260.206-0 - Enfermeira, **Flavia Saldanha Cado**, RG 9.442.421-6 - Enfermeira e **Jaqueline Crestani**, RG 10.468.272-3 - Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.599.311-8**, a respeito de denúncia na rede social do “Diário do Paraná” sobre apuração de fura fila de vacinação contra o COVID-19 envolvendo servidora lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits de Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado de Saúde, conforme às fls 3 a 8, que “em tese” teria descumprido os contidos no Artigo 279, incisos III, V, VI e XIV, no Art. 285, incisos IV, X, XXI e no Art. 293, inciso V, alíneas “a” e “i” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Eluiza Tremea**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br